



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR  
ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

<b>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>
<b>a) Unidade Descentralizadora e Responsável</b> Nome do órgão ou entidade descentralizadora(a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) Nome da autoridade competente: LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA Número do CPF: ***.413.698-** Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Assessoria Especial de Assuntos Internacionais / Gabinete do Ministro (AI/GM) Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 31 de janeiro de 2025 - nomeação (SEI 49108077).
<b>b) UG SIAFI</b> Número e Nome da Unidade Gestora - UGs que poderão descentralizar o crédito: UG: 490002 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA e UG 490011 - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA/MDA. Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG/GESTÃO 490028 - Assessoria Especial de Assuntos Internacionais / Gabinete do Ministro AI/GM
<b>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b>
<b>a) Unidade Descentralizada e Responsável</b> Nome do órgão ou entidade descentralizada: Agência Brasileira de Cooperação - ABC Nome da autoridade competente: RUY CARLOS PEREIRA Cargo: Diretor Número do CPF: ***.813.907-** Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Agência Brasileira de Cooperação - ABC Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria n. 1.018 - 03 de setembro de 2018.
<b>UG SIAFI</b> Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Agência Brasileira de Cooperação - ABC - UG: 240025 – GESTÃO: 00001 Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: Agência Brasileira de Cooperação - ABC - UG: 240025 – GESTÃO: 00001
<b>3. OBJETO:</b> <p>II Termo Aditivo ao <b>TED nº 970629/2024</b> de ampliação de valor que tem por objeto o apoio financeiro para desenvolver atividades de cooperação em parceria com a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura - FAO, no fortalecimento de políticas públicas, apoio ao desenvolvimento rural, à agricultura familiar e à segurança alimentar e nutricional.</p>
<b>4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:</b>
<b>META 1 - Apoio e fomento às políticas públicas regionais da agricultura familiar.</b> PRODUTO/ ETAPA 1.1 - Apoio ao funcionamento da REAF. A <b>META 1</b> tem como objetivo apoio e fomento às políticas públicas da agricultura familiar na América Latina e Caribe. Inclui o apoio a realização de eventos, intercâmbios, cursos e atividades no âmbito da Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar – REAF/MERCOSUL.
<b>META 3 - Gestão do projeto.</b> PRODUTO/ ETAPA 3.1- Taxa de administração da FAO. PRODUTO/ ETAPA 3.2 - Gestão do projeto. A <b>META 3</b> se refere ao valor cobrado pelas Agências do sistema ONU para a prestação de seus serviços (produto 3.1) e ao valor destinado à gestão do projeto (produto 3.2) e tem como objetivo garantir a gestão eficiente e sustentável do projeto, assegurando que suas atividades sejam executadas com qualidade e alinhadas aos objetivos propostos. Para isso, cobre os custos relacionados à supervisão técnica e administrativa da organização, que tem custos reduzidos em 50% em relação ao valor padrão por ser compartilhada com outro projeto vinculado ao Incra (GCP/RLA/219/BRA).
Obs.: As metas e produtos se referem ao que se pretende executar dentro do projeto GCP/RLA/220/BRA na FAO/ONU, que receberá aporte da ABC/MRE a serem feitos com os recursos deste TED. Não se tratam de execução direta pela ABC/MRE.
<b>5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:</b> Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade. O Projeto de Cooperação Técnica Trilateral GCP/RLA/220/BRA "Fortalecimento da agricultura familiar e assentados de reforma agrária na região: caminhos para o desenvolvimento sustentável" foi firmado originalmente pela SAF/MAPA e sua competência passou a ser do MDA a partir da promulgação do Decreto Nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023. Esse Projeto busca contribuir para os processos de integração regional por meio do fortalecimento das políticas públicas na área de agricultura familiar e desenvolvimento rural sustentável dos países da América Latina e Caribe e conta com apoio da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) e vem sendo ao longo dos anos de sua vigência instrumento fundamental para a ação de cooperação brasileira na região com vistas ao fortalecimento dos espaços de diálogo de políticas públicas para a Agricultura Familiar especialmente no âmbito da Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar do Mercado Comum do Sul (REAF/MERCOSUL), da Comunidade dos Estados Latinoamericanos e Caribenhos (CELAC) e da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA).

Com foco nas discussões sobre políticas que permitem acesso a serviços rurais, financeiros e não financeiros, fortalecimento de sistemas inovadores de assistência técnica e extensão rural (ATER), e promoção e construção de mercados inclusivos para a Agricultura Familiar na região, valorizando as políticas para juventude, mulheres rurais e povos e comunidades tradicionais, o projeto, que foi assinado em 2018, adere perfeitamente às competências atuais do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar estabelecidas no Decreto 11.396/2023.

Cabe lembrar que já foram realizadas sete descentralizações para a ABC no TED corrente de número nº 970629/2024. Os repasses até aqui realizados estão listados a seguir:

R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) no TED 970629/24 (SEI 39415006).

R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no 1º Termo Aditivo ao TED 970629/24 (SEI 44439277).

Considerando a agenda regional prevista para o ano de 2025 e 2026 e o conjunto de metas, produtos e atividades definidos no plano de trabalho do TED nº 970629/2024, faz-se necessário apresentar esta proposta de **2º Termo Aditivo com vistas a permitir, a inclusão de metas e atividades e um novo aporte de recursos ao projeto com o intuito de, por um lado, dar continuidade às metas e iniciativas já previstas no referido TED, tais como: i) Apoio e fomento a Políticas Públicas (realização das Sessões Regionais e demais atividades da REAF/MERCOSUL e fomento à participação da agricultura familiar e suas organizações em feiras regionais e internacionais) e ii) Suporte à gestão do projeto.**

Dante disso, faz-se necessário um novo aporte de recursos para que as novas atividades previstas neste 2º Aditivo ao Plano de Trabalho possam ser executadas a contento.

Por fim, é importante frisar que os valores a serem descentralizados por meio deste TED estão de acordo com valor de aporte previsto quando da assinatura do projeto GCP/RLA/220/BRA: US\$ 3.400.000,00 (SEI 38841774).

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

6.1 A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim  
(X) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1 A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:  
 ( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
 ( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.  
 (X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

8.1 A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim  
( ) Não

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

TED								
METAS	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim	
META 1 - Apoio e fomento às políticas públicas regionais da agricultura familiar	Apoio e fomento às políticas públicas da agricultura familiar na América Latina e Caribe.	-	-	R\$ 134.200,00	R\$ 134.200,00	12/2024	12/2025	
PRODUTO/ ETAPA 1.1 - Apoio à realização de feiras para a agricultura familiar	Apoio à realização de feiras internacionais para a agricultura familiar e à participação de agricultores familiares em feiras internacionais.	Feira	01	R\$ 134.200,00	R\$ 134.200,00	12/2024	12/2025	
META 2 - Realização de estudos e pesquisas	Realização de estudos e pesquisas relacionados à agricultura familiar na região da América Latina e Caribe	-	-	R\$275.000,00	R\$275.000,00	12/2024	12/2025	
RODUTO/ ETAPA 2.1 - Estudos sobre políticas públicas	Realização de estudos em temas relacionados às políticas públicas para a agricultura familiar incluindo todos os temas de competência do Ministério do Desenvolvimento Agrário, por exemplo, mas não limitado a: Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), Financiamento da produção, seguro, registro da agricultura familiar, cooperativismo, acesso à terra, comercialização, sucessão rural, sócio-bioeconomia, povos e comunidades tradicionais e autonomia das mulheres rurais.	Estudo	01	R\$275.000,00	R\$275.000,00	12/2024	12/2025	
META 3 - Gestão do projeto	Custos e atividades de gestão e administração do projeto.	-	-	R\$ 30.800,00	R\$ 30.800,00	12/2024	12/2025	
RODUTO/ ETAPA 3.1 - Taxa de Administração da FAO	Cobertura da Taxa de Administração padrão da FAO, que é de 7% do valor aportado aos projetos.	Apote (Custo Indireto)	01	R\$ 30.800,00	R\$ 30.800,00	12/2024	12/2025	
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 440.000,00</b>	<b>12/2024</b>	<b>12/2025</b>	

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TED (atividades feitas com a suplementação, não inclui os valores do TED inicial)

METAS	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1 - Apoio e fomento às políticas públicas regionais da agricultura familiar	Apoio e fomento às políticas públicas da agricultura familiar na América Latina e Caribe.	-	-	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	07/2025	12/2026
PRODUTO/ETAPA 1.1 - Apoio à realização das Sessões Regionais da Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar do MERCOSUL (REAF), às atividades das Comissões Temáticas e Sessões Nacionais, bem como demais agendas regionais associadas.	Apoio à realização das Sessões Regionais e demais programas de trabalho da REAF/MERCOSUL incluindo suporte a participação das organizações e movimentos sociais nestes espaços	Evento	03	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	07/2025	12/2026
PRODUTO/ETAPA 1.2 - Apoio à realização de feiras para a agricultura familiar	Apoio à realização de feiras internacionais para a agricultura familiar e à participação de agricultores familiares em feiras internacionais.	Feira	01	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	07/2025	12/2026
META 2 - Realização de estudos e pesquisas	Realização de estudos e pesquisas relacionados à agricultura familiar na região da América Latina e Caribe	-	-	R\$150.000,00	R\$150.000,00	07/2025	12/2026
RODUTO/ETAPA 2.1 - Estudos sobre políticas públicas	Realização de estudos em temas relacionados às políticas públicas para a agricultura familiar incluindo todos os temas de competência do Ministério do Desenvolvimento Agrário, por exemplo, mas não limitado a: Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), Financiamento da produção, seguro, registro da agricultura familiar, cooperativismo, acesso à terra, comercialização, sucessão rural, sócio-bioeconomia, povos e comunidades tradicionais e autonomia das mulheres rurais.	Estudo	01	R\$150.000,00	R\$150.000,00	07/2025	12/2026

META 3 - Gestão do projeto	Custos e atividades de gestão e administração do projeto.	-	-	-	R\$ 350.000,00	07/2025	12/2026
RODUTO/ ETAPA 3.1 - Taxa de Administração da FAO	Cobertura da Taxa de Administração padrão da FAO, que é de 7% do valor aportado aos projetos.	Aporte (Custo Indireto)	01	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	07/2025	12/2026
PRODUTO/ETAPA 3.2 - Manutenção do Projeto	Custo estimado de manutenção do projeto relacionado à contratação de coordenador/assistente do projeto na FAO	Coordenador/Assistente	03	R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00	07/2025	12/2026
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.000.000,00</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>	<b>07/2025</b>	<b>12/2026</b>

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TED (atividades feitas com a suplementação, não inclui os valores do TED inicial ou do Primeiro Termo Aditivo)**

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1 - Apoio e fomento às políticas públicas regionais da agricultura familiar	Apoio e fomento às políticas públicas da agricultura familiar na América Latina e Caribe.	-	-	-	R\$ 27.125,29	01/2026	12/2026
PRODUTO/ETAPA 1.1 - Apoio à realização das Sessões Regionais da Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar do MERCOSUL (REAF), às atividades das Comissões Temáticas e Sessões Nacionais, bem como demais agendas regionais associadas.	Apoio à realização das Sessões Regionais e demais programas de trabalho da REAF/MERCOSUL incluindo suporte a participação das organizações e movimentos sociais nestes espaços.	Evento	01	R\$ 27.125,29	R\$ 27.125,29	01/2026	12/2026
META 3 - Gestão do projeto	Custos e atividades de gestão e administração do projeto	-	-	-	R\$ 303.116,95	01/2026	12/2026
PRODUTO/ ETAPA 3.1 - Taxa de Administração da FAO	Cobertura da Taxa de Administração reduzida da FAO, que é de 7% do valor aportado aos projetos.	Aporte (Custo Indireto)	01	R\$ 23.116,95	R\$ 23.116,95	01/2026	12/2026
PRODUTO/ ETAPA 3.2 - Manutenção do projeto	Custo estimado de manutenção do projeto relacionado à contratação de equipe com coordenador e assistentes do projeto na FAO.	Coordenador/Assistente	03	-	R\$ 280.000,00	01/2026	12/2026
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 330.242,24</b>	<b>01/2026</b>	<b>12/2026</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO TED, PRIMEIRO E SEGUNDO TERMOS ADITIVOS**

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1 - Apoio e fomento às políticas públicas regionais da agricultura familiar	Apoio e fomento às políticas públicas da agricultura familiar na América Latina e Caribe.	-	-	-	R\$ 661.325,29	12/2024	12/2026
PRODUTO/ETAPA 1.1 - Apoio à realização das Sessões Regionais da Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar do MERCOSUL (REAF), às atividades das Comissões Temáticas e Sessões Nacionais, bem como demais agendas regionais associadas.	Apoio à realização das Sessões Regionais e demais programas de trabalho da REAF/MERCOSUL incluindo suporte a participação das organizações e movimentos sociais nestes espaços.	Evento	04	-	R\$ 427.125,29	07/2025	12/2026
PRODUTO/ ETAPA 1.2 - Apoio à realização de feiras para a agricultura familiar	Apoio à realização de feiras internacionais para a agricultura familiar e à participação de agricultores familiares em feiras internacionais.	Feira	02	-	R\$ 234.200,00	12/2024	12/2026
META 2 - Realização de estudos e pesquisas	Realização de estudos e pesquisas relacionados à agricultura familiar na região da América Latina e Caribe	-	-	-	R\$ 425.000,00	12/2024	12/2026
RODUTO/ ETAPA 2.1 - Estudos sobre políticas públicas	Realização de estudos em temas relacionados às políticas públicas para a agricultura familiar incluindo todos os temas de competência do Ministério do Desenvolvimento Agrário, por exemplo, mas não limitado a: Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), Financiamento da produção, seguro, registro da agricultura familiar, cooperativismo, acesso à terra, comercialização, sucessão rural, sócio-bioeconomia, povos e comunidades tradicionais e autonomia das mulheres rurais.	Estudo	01		R\$ 425.000,00	12/2024	12/2026
META 3 - Gestão do projeto	Custos e atividades de gestão e administração do projeto.	-	-	-	R\$ 683.916,95	12/2024	12/2026
RODUTO/ ETAPA 3.1 - Taxa de Administração da FAO	Cobertura da Taxa de Administração padrão da FAO, que é de 7% do valor aportado aos projetos.	Aporte (Custo Indireto)	03	-	R\$ 123.916,95	12/2024	12/2026
PRODUTO/ETAPA 3.2 - Manutenção do Projeto	Custo estimado de manutenção do projeto relacionado à contratação de coordenador/assistente do projeto na FAO	Coordenador/Assistente	03	-	R\$ 560.000,00	07/2025	12/2026
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.770.242,24</b>	<b>12/2024</b>	<b>12/2026</b>

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
TED: 12/2024	R\$ 440.000,00
1º Termo Aditivo: 07/2025	R\$ 1.000.000,00
2º Termo Aditivo: 12/2025	R\$ 330.242,24
<b>TOTAL DESEMBOLSADO</b>	<b>R\$ 1.440.000,00</b>
<b>TOTAL A DESEMBOLSAR</b>	<b>R\$ 330.242,24</b>

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD - PARA O SEGUNDO TERMO ADITIVO**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO TOTAL	VALOR PREVISTO
3.3.80.41	(Não)	R\$ 307.125,29
3.3.80.41	(Sim)	R\$ 23.116,95
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 330.242,24</b>	

**12. PROPOSIÇÃO**

Brasília, / / 2025.

EMBAIXADOR RUY CARLOS PEREIRA  
Diretor  
Agência Brasileira de Cooperação

**13. APROVAÇÃO**

Brasília, / / 2025.  
**LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA**  
Ministro  
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar



Documento assinado eletronicamente por **Ruy Carlos Pereira, Usuário Externo**, em 30/12/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Teixeira Ferreira, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**, em 30/12/2025, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49396686** e o código CRC **4A146DFE**.